

Procedimento Operacional Padrão – POP			
Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV	Número do POP: 18	Data da Validação: 03/05/2022	Data da Revisão: 03/05/2022
COMPREV – Regime de Origem Solicitante			
Executante: Os servidores lotados no Setor de Benefícios, Compensação Previdenciária, Contabilidade e Diretoria Executiva.			
Objetivo: Garantir os corretos procedimentos junto ao Sistema Comprev que foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).			
<ul style="list-style-type: none">• Requerer junto ao COMPREV, após o devido registro junto ao TCE/SC, a devida compensação previdenciária, se houver.• Analisar a documentação necessária apresentada;• Sinalizar a separação das imagens;• Havendo pendências solicita-se a documentação complementar;• Efetua-se o cadastro junto ao Comprev;• Concluído o processo efetuar-se-á o arquivamento do mesmo.			
Elaborado por: Fabrícia Regina Imhof Lapolli			
Revisado por: Antonio Carlos Cerchiari Junior			
Aprovado por: Humberto Martins Fornari			